



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Partido Socialismo e Liberdade

**MPV 881**  
**00076**

**COMISSÃO ESPECIAL DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 881, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dá outras providências.

**EMENDA SUPRESSIVA N.º \_\_\_\_\_**

Suprima-se o inciso I do art. 17 da Medida Provisória 881, de 2019, que revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 881, de 2019, revoga a Lei Delegada nº 4, de 1962, que “dispõe sobre a intervenção no domínio econômico para assegurar a livre distribuição de produtos necessários ao consumo do povo”.

A Constituição, de fato, traz o princípio da livre iniciativa (art. 170). Contudo, isso não quer dizer que o Estado não possa intervir na ordem econômica, uma vez que existem princípios fundamentais que devem nortear a sociedade brasileira, como a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho, a solidariedade, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais.



CD/19346.96139-79



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Partido Socialismo e Liberdade

Sala das comissões, em

**Ivan Valente**  
**Deputado Federal**  
**PSOL/SP**

